## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01974/2014

PORTARIA D.G. N° 256, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA **REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem NAJ, doc. no parecer do n°03/04, Protocolo SUAP n°1974/2014, e no Formulário Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

## RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. Marcos Moura SILVA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Tutóia e Araioses/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 08/04 e 09/04/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm